

AUTOMEDICAÇÃO

A automedicação é uma prática bastante difundida não apenas no Brasil, mas também em outros países. Em alguns países, com sistema de saúde pouco estruturado, a ida à farmácia representa a primeira opção procurada para resolver um problema de saúde, e a maior parte dos medicamentos consumidos pela população é vendida sem receita médica. Contudo, mesmo na maioria dos países industrializados, vários medicamentos de uso mais simples e comum estão disponíveis em farmácias, drogarias ou supermercados, e podem ser obtidos sem necessidade de receita médica (analgésicos, antitérmicos, etc).

Debate-se se um certo nível de automedicação seria desejável, pois contribuiria para reduzir a utilização desnecessária de serviços de saúde. Afinal, dos 160 milhões de brasileiros, 120 não têm convênios para assistência à saúde.

A decisão de levar um medicamento da palma da mão ao estômago é exclusiva do paciente. A responsabilidade de fazê-lo depende, no entanto, de haver ou não respaldo dado pela opinião do médico ou de outro profissional de saúde.

Para encurtar os caminhos para a obtenção do alívio dos incômodos que o afligem, em inúmeras ocasiões, diante de quaisquer sintomas, especialmente os mais comuns como aqueles decorrentes de viroses banais, o brasileiro se vê, de pronto, impulsionado a utilizar os medicamentos populares para gripe, febre, dor de garganta, etc; ou a procurar inicialmente orientação leiga, seja dos amigos íntimos ou parentes mais experientes ou até mesmo do farmacêutico amigo, à busca de solução medicamentosa

(“vou lá na farmácia do Sr. Paulo para tomar uma injeção para gripe”). A mídia televisiva e vários outros meios de comunicação e propaganda como o rádio ou “outdoors” insistem com seus apelos a estimular a todos a adotar tal postura, inserindo no final da propaganda a sua tradicional frase “*persistindo os sintomas um médico deve ser consultado*”, como se isso os isentasse de toda e qualquer responsabilidade. Antes esta advertência do que nenhuma.

No Brasil, embora haja regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a venda e propaganda de medicamentos que possam ser adquiridos sem prescrição médica, não há regulamentação nem orientação para aqueles que os utilizam. O fato de se poder adquirir um medicamento sem prescrição não permite o indivíduo fazer uso indevido do mesmo, isto é, usá-lo por indicação própria, na dose que lhe convém e na hora que achar conveniente. Dados europeus indicam que, em média, 5,6 pessoas por farmácia e por semana fazem uso indevido de algum tipo de medicamento.

Em nosso país, a extensão da automedicação não é conhecida com precisão, mas apenas em caráter anedótico ou por meio de levantamentos parciais e limitados. A Pesquisa por Amostragem Domiciliar de 1998 do IBGE oferece alguns elementos de informação. Entre as pessoas que procuraram atendimento de saúde, cerca de 14% adquiriram medicamentos sem receita médica; percentual que parece muito subestimado, talvez em função da pesquisa não ter sido desenhada com a finalidade de avaliar a automedicação.

As razões pelas quais as pessoas se automedicam são inúmeras. A propaganda desenfreada e massiva de determinados medicamentos contrasta com as tímidas campanhas que tentam esclarecer os perigos da automedicação. A dificuldade e o custo de se conseguir uma opinião médica, a limitação do poder prescritivo, restrito a poucos profissionais de saúde, o desespero e a angústia desencadeados por sintomas ou pela possibilidade de se adquirir uma doença, informações sobre medicamentos obtidos à boca pequena, na internet ou em outros meios de comunicação, a falta de regulamentação e fiscalização daqueles que vendem e a falta de programas educativos sobre os efeitos muitas vezes irreparáveis da automedicação, são alguns dos motivos que levam as pessoas a utilizarem medicamento mais próximo.

A associação de saúde como uso de medicamentos faz com que os pacientes abusem das drogas. Os profissionais da área de saúde devem orientar os pacientes e os seus familiares no sentido de evitar os abusos dos medicamentos (“*overuse*”) pelos eventos adversos. Com o fator limitante do tempo, há uma deterioração nas consultas médicas e “não fazer” consome mais tempo que “fazer”, isto é, não solicitar exames nem prescrever medicamentos de validade duvidosa obriga ao médico um esclarecimento a respeito da conduta expectante.

É necessário também voltar os olhos para o passado remoto e lembrar que à arte de curar juntam-se muitos outros ingredientes compostos por crenças e tradições populares que se confundem com as propriedades curativas de muitas plantas silvestres.

As plantas medicinais têm lugar garantido no “folclore” brasileiro. Quem não conhece a babosa, chá de quebra pedra, pata de vaca, chá de picão e extratos de outras numerosas plantas? O efeito da maioria delas é desprovido de qualquer fundamentação científica (evidências) e a sua manipulação por leigos pode comprometer a qualidade. Pretensiosamente pleiteiam uma vaga na chamada medicina alternativa (ou terapia não convencional).

Considerando-se que as doenças psicossomáticas têm grande prevalência, permite-se até admitir que as chances de erro ao trilhar por este comportamento são pequenas, alegando-se que os produtos disponibilizados, em sua maioria, não oferece grandes riscos. Contudo, os riscos existem e devem ser considerados. Produtos sem o devido controle de qualidade como prosaicos cosméticos aplicados sobre o couro cabeludo mostraram efeito teratogênico, devido a contaminação por chumbo. O uso tópico não é isento de efeitos indesejáveis. Cremes “rejuvenescedores”, muito populares, podem causá-los, além de quase nunca cumprirem o prometido.

Recentemente, o misoprostol, de uso muito comum entre as mulheres brasileiras para a prática abortiva, chamou a atenção da comunidade científica internacional desde que se observou associar-se a malformações como a Síndrome de Möbius (malformação crânio-facial) e malformações de membros. Estas foram observadas nos filhos de pacientes que tiveram o abortamento frustrado com a utilização desta droga. Além dessas anormalidades, em um

estudo colaborativo latino-americano de 4673 casos de malformações fetais (4980 controles), outras malformações foram atribuídas ao uso do misoprostol: artrogripose, hidrocefalia, holoprosencefalia e extrofia de bexiga.

O uso das isoflavonas é um exemplo atual da indicação imprópria e exagerada de agentes ditos “homeopáticos” ou “naturais”. A partir de estudos que mostram uma menor sintomatologia de climatério em mulheres asiáticas atribuída ao consumo de soja, muitas mulheres começaram a utilizar comprimidos de soja sem controle de qualidade e sem supervisão médica. O uso indevido de isoflavonas, manipuladas de maneira no mínimo descontrolada, tem causado efeitos colaterais importantes e alterações discrásticas sanguíneas.

Além disso, recentes estudos mostram que uma série de substâncias ditas “inocentes”, como cremes de ginseng, têm ação proliferativa endometrial, podendo levar a quadros hiperplásicos que algumas vezes podem representar lesões precursoras de adenocarcinoma.

A automedicação pode mascarar diagnósticos na fase inicial da doença. Exemplo marcante é no diagnóstico de apendicite aguda. O doente inicia com um quadro frusto, se automedica com antibióticos. Como consequência, a apendicite aguda em fase inicial, que se resolveria com uma apendicetomia tecnicamente fácil, pode evoluir para um quadro de peritonite grave com consequências às vezes funestas.

Do mesmo modo, neoplasias gástricas e intestinais podem ter diagnósticos masca-

rados e retardados pela melhora de sintomas promovida por bloqueadores de bomba de próton ou outros medicamentos que agem no tubo digestivo.

Outro exemplo relevante é o uso abusivo de antibióticos, sem qualquer critério. Além de freqüentemente ser desprovido de eficácia, pode facilitar o aparecimento de cêpas de microorganismos resistentes, com óbvias repercussões clínicas e prognósticas.

Embora deva ser veementemente combatida, não há nenhum gesto objetivo para o desestímulo à automedicação por parte das autoridades públicas no contexto nacional, o que faz pressupor não ser este assunto de relevância na visão dos órgãos responsáveis. Todavia, há que se louvar a atitude e o discernimento do Ministério da Saúde em decretar o controle de inúmeras drogas seguramente teratogênicas como a talidomida, a isotretionina e diversos quimioterápicos.

O problema é universal, antigo e de grandes proporções. A automedicação pode ser considerada uma forma de não adesão às orientações médicas e de saúde. Nesse sentido, Hipócrates já sentenciou: *“Toda vez que um indivíduo diz que segue exatamente o que eu peço, está mentindo”*. Não há como acabar com a automedicação, talvez pela própria condição humana de testar e arriscar decisões. Há, contudo, meios para minimizá-la. Programas de orientação para profissionais de saúde, farmacêuticos, balconistas e população em geral, além do estímulo a fiscalização apropriada, são fundamentais nessa situação.

■